



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

1

Sexta-feira • 10 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1895

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Varzedo publica:

- **Decreto Nº 05/2020 de 09 de Janeiro de 2020** - “Nomeia Membros Para Compor o Conselho Tutelar do Município de Varzedo-Ba e dá Outras Providências.”

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

DECRETO Nº 05/2020 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

“Nomeia Membros para compor o Conselho Tutelar do município de Varzedo-BA e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições da Lei Federal nº8.069/90 e a Lei Municipal nº 220/07 e suas alterações.

CONSIDERANDO o Edital do CMDCA nº01/2019, do Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o Edital do CMDCA nº 05/2019, que divulgou o resultado final com os candidatos eleitos para compor o conselho tutelar do município de Varzedo-BA.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar do município de Varzedo-BA, para o quadriênio 2020/2023, os candidatos abaixo relacionados:

Conselheiros Titulares

Gilberto Francisco de Jesus Paixão

Geovane Francisco Alves

Neusilene Nascimento Leal

Jeane Costa Correia

Eliane de Jesus Souza

Art. 2º - Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará para o preenchimento da vaga o Suplente que houver recebido o maior número de votos;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**

§ 1º Os Conselheiros Tutelares Suplentes convocados receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

Art. 3º - Os candidatos, ora nomeados, deverão tomar posse, **em 10 de Janeiro de 2020.**

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Varzedo-BA, 09 de Janeiro de 2020.

Ariecílio Bahia da Silva
PREFEITO MUNICIPAL